

ACTA N.º 23/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Novembro de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e a presença dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O sr. Presidente não esteve presente pelo motivo de estar em Moçambique, em representação da Região de Turismo do Douro Sul no congresso da APAVT. -----

----- O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----

-----Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Vice - Presidente** informou que no dia 24 esteve em representação da Câmara na reunião da Região de Turismo do Douro Sul, bem como participou, em Viseu, num fórum sobre Protecção Civil no distrito. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura,** solicitou informação se os barcos atracados no Cais de Porto Antigo pagam alguma taxa ao Município. -----

-----O sr. Vice-Presidente esclareceu que o Cais ainda está sob a alçada do IPTM. -

-----**A Vereadora, sra. Enfª Maria de Fátima Silva,** informou que participou, com o sr. Presidente, numa reunião no Governo Civil, sobre a requalificação escolar no concelho. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**ESTÁGIO PROFISSIONAL:** - **António Miguel Nabais Abrantes,** licenciado em Educação Física, está a realizar um estágio profissional, no âmbito do programa de estágios do I.E.F.P., nesta Câmara Municipal, o qual termina em 16/12/2005 e considerando que os objectivos inicialmente propostos ainda não foram concluídos, solicita a prorrogação do estágio por mais 90 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar o pedido de prorrogação de estágio ao IIEFP e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PUBLICIDADE:** - A Rádio Montemuro, solicita a renovação do contrato de publicidade que termina no próximo

dia 30 de Novembro, pelo prazo de mais 12 meses, nos mesmos termos e condições do anterior, porque entendem estar plenamente confirmados os pressupostos que estiveram na base da assinatura do contrato de publicidade, nomeadamente a eficácia do meio para a divulgação de mensagens de sensibilização para as questões ambientais, sociais, culturais e, de uma forma geral, para a interacção entre os mais diversos agentes concelhios. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues entende que o contrato é importante para o concelho, lamenta apenas que a rádio ainda não se faça ouvir em todo o concelho. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura referiu que se abstém por não ter elementos suficientes para tomar uma posição sobre este ponto da ordem do dia, bem como dos termos e condições do contrato anterior. Entende não poder em consciência tomar posição sobre esta questão já que não foi presente o contrato anterior, elemento essencial para poder votar este ponto. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, aprovar a renovação do contrato nos termos propostos pela empresa. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**HONORÁRIOS:** - Presente a nota de honorários e despesas no valor de € 750,00, apresentada pela Dr^a Raquel Campelo de Sousa. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“*Na sequência de diligências feitas no âmbito do processo conhecido como “Feira dos Porcos – Nespereira” despoletado por divergências existentes entre a respectiva Junta de Freguesia / Município de Cinfães e o sr. Manuel Botelho, residente em Nespereira, Cinfães, no que à propriedade daquele espaço respeita, foram solicitados os trabalhos jurídicos da Dr^a Raquel Campelo de Sousa.* -----

-----*Esta advogada, pela prestação dos serviços que se encontram melhor discriminados na respectiva nota de honorários que se anexa, requer o pagamento da quantia de € 750,00, devendo a mesma ser-lhe paga, já que se encontra confirmada.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**BENEFICIAÇÃO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E ZONAS ENVOLVENTES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** - Presente uma informação dos serviços técnicos do seguinte teor: -----

-----“*1. Nas imediações das empreitada supracitada iniciaram-se previamente as obras municipais do “Entroncamento da Rua Capitão Salgueiro Maia com a E.N.222” e a “Construção do Centro de Saúde de Cinfães”, que durante o seu decorrer sofreram atrasos, após a adjudicação da “Beneficiação da Rua Capitão Salgueiro Maia e Zonas Envolventes”, no caso da primeira e algumas alterações de projecto e de trabalhos a realizar, em ambas as situações.* -----

-----*2. Iniciada a empreitada em questão tiveram de ser feitos trabalhos de coordenação com a empreitada do “Entroncamento da Rua Capitão Salgueiro Maia com a E.N.222”, o que condicionou os trabalhos da nova empreitada. A localização do estaleiro, trabalhos de drenagens de diversas naturezas, pavimentações várias, necessidade de condicionar o trânsito automóvel no local, foram intervenções*

realizadas, que provocaram atrasos e conseqüentemente o não cumprimento do plano de trabalhos aprovado. -----

-----3. Questões directamente ligadas com a implantação de cotas de soleira nas quatro entradas para o Centro de Saúde leva a que sejam feitos ajustes em projecto de modo a articular a nova intervenção com as obras executadas pela Administração Regional de Saúde, uma vez que em fase de projecto da “Beneficiação da rua Capitão Salgueiro Maia e Zonas Envolventes”, não foi possível coordenar as duas intenções. -----

-----4. Assim face ao exposto e nos termos do ponto 1 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, sugiro uma prorrogação de prazo por mais 90 dias contados, em caso de aprovação, da data da deliberação do Executivo. -----

-----5. Para efeitos do cumprimento do ponto 3, do artigo 160.º do diploma referido anteriormente, anexo um novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos adaptados às circunstâncias actuais da obra apresentado pelo Empreiteiro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo nos termos propostos pelos serviços técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS -----

-----**CONSTRUÇÃO DE JAZIGO:** - Antero Cardoso, residente na Rua de Santa Bárbara – Cinfães, na qualidade de proprietário de um terreno com área de 5,00 m2, no cemitério novo desta Vila e pretendendo construir um jazigo familiar com uma área de cerca de 6,50 m2 solicita a venda de 1,50 m2 de terreno para os devidos efeitos. -----

-----O sr. Presidente propôs que a Câmara venda a área solicitada pelo valor de € 562,50, considerando o regulamento de tabela de taxas e tarifas aprovado neste município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda do terreno nos termos da proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----**PARQUE INFANTIL:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de um parque infantil no Jardim de Infância e Escola do 1º C.E.B. de Boassas. -----

-----Os serviços técnicos apresentam um orçamento no valor de € 4.207,00, para instalar e equipar o parque infantil. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento proposto pelos serviços técnicos e realizar as obras respectivas. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.6 – DIVERSOS -----

-----**PROGRAMA: “CULTURA NATAL”:** - O sr. Vice-Presidente, os Vereadores dos Pelouros dos Assuntos Sociais, Educação e Turismo, propuseram a realização do programa “Cultura Natal” a levar a efeito durante os meses de

Dezembro e Janeiro p.f, que promoverá as seguintes actividades: - Comemoração do dia do deficiente; - Exposição de Pintura no Museu Serpa Pinto; - Apresentação de peça de Teatro “A Taberna”, pelo Teatro Regional da Serra do Montemuro; Encontro de Coros; Auto de Natal, (com a participação do Coral Etnográfico de Cinfães, Bandas de Música de Cinfães, Tarouquela e Nespereira), nas Igrejas de Cinfães, Gralheira, Tarouquela, Souselo e Nespereira; - Cantares de Janeiras; -----
-----Mais informou que o referido programa tem alguns encargos para o Município com o transporte e alimentação dos grupos e honorários para o grupo de teatro na ordem dos € 1.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e assumir os encargos respectivos.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROPOSTA PARA DINAMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FÉRIAS PARA O ANO LECTIVO 2005/2006. (CASA DA CULTURA):** - O sr. Vice-Presidente, os Vereadores dos Pelouros dos Assuntos Sociais, Educação e Turismo, propuseram a realização de um programa de férias para os períodos de Natal, Páscoa e Verão, destinado às crianças do concelho de Cinfães, com idades compreendidas entre os três e quinze anos. O programa tem como objectivo proporcionar às crianças e jovens, nos seus tempos livres diversas actividades lúdico pedagógicas.-----

-----Este programa será apresentado na Casa da Cultura e à semelhança dos anos anteriores foi solicitado orçamento à empresa Ciência Hoje Unipessoal, Lda, uma vez que esta reúne aptidão técnica e artística. -----

-----A referida empresa apresentou a seguinte proposta: -----

-----Férias de Natal – 10 tardes - € 2.180,00, acrescido do I.V.A. respectivo; -----

-----Férias da Páscoa – 8 tardes - € 1.640,00, acrescido do I.V.A. respectivo; -----

-----Férias de Verão – 16 tardes - € 3.380,00, acrescido do I.V.A. respectivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e adjudicar por ajuste directo o programa de férias à empresa Ciência Hoje Unipessoal, Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial convida a Exma. Câmara a participar no programa de inauguração das instalações da sede daquela colectividade, que terá lugar no próximo dia 11 de Dezembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DA PISCINA:** - O Agrupamento Vertical das Escolas de Cinfães solicita que seja autorizado a utilização gratuita das piscinas municipais por dois alunos deficientes, às quartas feiras, das 12,00 às 13,00 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS --**

-----**INSTALAÇÕES DA ESCOLA E.B.M. DE BUSTELO:** - A Associação de Caçadores do Montemuro, na sequência do protocolo cooperação e cedência das instalações da Escola do Ensino Básico Mediatizado de Bustelo, para instalação da

sede da Associação, comunica que, durante a execução das obras de reconstrução do imóvel, o telhado ruiu, pelo que foi necessário proceder também à sua reconstrução.

-----Solicita a Associação a comparticipação destes trabalhos não previstos e que tiveram um custo de € 4.000,00. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

----- *“Na sequência da deslocação ao lugar de Bustelo, no dia 26 de Outubro do corrente ano, constatou-se que as obras executadas reportam-se ao edifício na sua totalidade, ou seja, paredes, vãos em alumínio, estrutura de suporte para assentamento da cobertura em telha cerâmica de aba e canudo.* -----

-----*Conforme se pode visualizar nas fotografias junto em anexo, o edifício encontra-se em fase de acabamentos, faltando os seguintes trabalhos:* -----

----- *- Conclusão do reboco exterior de paredes, para posterior revestimento;* ----

----- *- Execução de reboco interior, para posterior revestimento;* -----

----- *- Revestimento da estrutura de suporte em madeira – cobertura;* -----

----- *- Execução de tecto falso;* -----

----- *- Assentamento de pavimento;* -----

----- *- Execução de instalação sanitária.* -----

-----*Quanto à proposta apresentada para a construção do telhado, considero aceitável o orçamento apresentado.”* -----

-----Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----*“À próxima reunião. Considerando que o imóvel é propriedade da Câmara e tendo em conta que para as obras da 1ª fase esta entidade financiou as mesmas em 50%, proponho que para o orçamento agora apresentado de € 4.000,00 seja atribuído também 50%.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50%. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta de averbamento ao contrato nº 24/05 celebrado com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/92:** - Presente o

pedido de Manuel Alexandre da Silva Camelo e Outros, referente à alteração do lote nº 4, com o alvará de loteamento nº 2/92, sito no lugar de Outeirinhos (Cavadinha), Cinfães, no que respeita ao aumento da área de implantação em mais 3%. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

-----“De acordo com o disposto no nº 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, as alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3%, desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de plano municipal de ordenamento do território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentos aplicáveis. -----

-----Face ao exposto e considerando os elementos junto em anexo, considero estarem reunidas as condições para a referida alteração”. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 31 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Manuel Moreira Garcez, residente na Urbanização da Mó, 137, 4580-265 Paredes, requer certidão comprovativa da divisão do artigo rústico, inscrito na matriz sob o nº 3674, da freguesia de Ferreiros de Tendais, em dois novos artigos rústicos, inscritos na respectiva matriz rústica sob os números 4036 e 4037, da freguesia de Ferreiros de Tendais, devido à construção de um caminho público. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

-----“Na sequência da deslocação ao lugar de Ameal, freguesia de Ferreiros de Tendais, na presente data, constatou-se que foi executado um caminho público levado a efeito pelo proponente e doado à Junta de Freguesia supra-mencionada, conforme comprovam os elementos junto em anexo ao requerimento. -----
Com a execução deste caminho, e com base na declaração emitida pela Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, informa-se verificar-se a divisão do prédio rústico denominado “Quinta de Matelos” em duas parcelas.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, suspender o assunto para a próxima reunião e solicitar parecer jurídico à C.C.R.N. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1697/05, em 22 de Setembro, em nome de Manuel dos Santos Fonseca e Outro, residente em Colégio, freguesia de Tarouquela, respeitante ao processo de obras 46/05, de 14 de Março, para construção de moradia unifamiliar, sita em Tudovelos, freguesia de Tarouquela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 10 de Outubro, e que consta do respectivo processo. -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos**

seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----
-----Proc. nº 193/05, de 30 de Setembro, pertencente a Pedro Miguel Duarte Pinto, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Vila Chã, freguesia de Nespereira, DEFERIDO. -----
-----Proc. nº 192/05, de 03 de Outubro, pertencente a Jacinta Maria Nogueira Ferreira e Outro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Soalheira, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO. -----
-----Proc. nº 205/05, de 07 de Outubro, pertencente a Fortunato de Sousa Ribeiro, referente a regularização da construção de moradia unifamiliar, a edificar no Cal, freguesia de Gralheira, DEFERIDO. -----
-----Proc. nº 197/05, de 30 de Setembro, pertencente a Adélio Manuel Magina Pereira, referente a regularização de construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Sorriba, freguesia de São Cristóvão, DEFERIDO. -----
-----Proc. nº 149/05, de 01 de Agosto, pertencente a Teresa Rosa Gomes da Rocha, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Santa Eulália, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----
-----Proc. nº 219/05, de 28 de Outubro, pertencente a Adília Maria Lopes da Rocha, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Ortigosa, freguesia de Travanca, DEFERIDO. -----
-----**RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Presente o processo registado sob o nº 142/05, de 25 de Julho, para reconstrução de moradia unifamiliar, sita em Carvalhos, freguesia de Gralheira, pertencente a Luís Alberto de Jesus Rodrigues, residente na Rua Augusto Simões, 970 – 4425-626 Pedrouços. ---
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 02 de Novembro, e que consta do respectivo processo. -----
-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente o requerimento registado sob o nº 1173, de 06 de Julho, para pedido de informação prévia – viabilidade de remodelação e ampliação de habitação, sita no Lugar de Tapada, freguesia de Fornelos, pertencente a Maria Teresa Rocha de Sousa Santos, residente na Estrada D. Miguel, 1289 – 1º - S. Cosme – 4420-114 Gondomar. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 25 de Outubro, e que consta do respectivo processo. -----
-----**REMODELAÇÃO E ALTERAÇÃO DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL:** - Presente o processo registado sob o nº 102/05, de 30 de Maio, para remodelação e alteração da residência paroquial, sita em Santa Marinha, freguesia de Nespereira, pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nespereira, com sede em Santa Marinha, freguesia de Nespereira, neste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 27 de Outubro, e que consta do respectivo processo. -----
-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e dez minutos (17H10), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----